



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.06 – Sec.de Educação e Cultura

12.122.0047.1012.0000 – Const. Recup. Reforma e Equip. da Sec.de Educação

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

02.08 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE

12.361.0046.2051.0000 – Manutenção do Desenvolvimento da Educação – MDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 12 de julho de 2021.



Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 44
Proc. nº 005/21
Rubrica B
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.09- Sec.de Saúde e Saneamento –SECSSA
10.122.0119.2027.0000 – Manut. e Func. Da Secretaria de Saúde e Saneamento
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.122.0119.2033.0000 – Manutenção do Fundo Único de Saúde-FUS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
10.301.0119.2055.0000 – Manutenção do PAB
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 12 de julho de 2021.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 45
Proc. nº 065/21
Rubrica 8
Prefeitura de
Pindaré
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.12 – SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE
08.122.0047.1024.0000 – Const. Ref. E Equip. da Sec.de Assistência Social
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente


02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0105.2038.0000 – Manut. do Fundo Municipal de Ação Social
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0314.2335.0000 – Manut.Potencializ.do Prog. Criança Feliz
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0315.2303.0000 – Gestão do Bolsa Família
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 12 de julho de 2021.


Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº 46
Proc. nº 065/21
Rubrica R



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para atender as necessidades do FUNDEB do Município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.07 – FUNDEB

12.361.0150.1015.0000 – Const. Ampl. Reforma e Equip. Unid. Esc. - FUNDEB

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 12 de julho de 2021.



Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha n° 47
Proc. n° 005/21
Rubrica B



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Pindaré Mirim-MA.

Declaramos a existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para arcar com as despesas conforme abaixo:

02.04 – Sec.de Administração –SECA

04.122.0047.1003.0000 – Const. Recup. Ref. e Equip. da Sec.de Adm. e Plane.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Informe, outrossim, que a despesa tem compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Pindaré Mirim /MA, 12 de julho de 2021.

Augusto Ferreira da Silva Neto
CRC-MA 012571
Departamento de Contabilidade